



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 207/2022

DATA: 14/06/2022

SÚMULA: Contrata aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Edital N.º 037/2022 - Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2021;

Decreta:

Art. 1º. Ficam contratados pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de **07/06/2022**, podendo ser prorrogado no máximo por 12 (doze) meses, uma única vez, desde que seja necessário e oportuno ao serviço público e a Administração, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, abaixo relacionados:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - SEDE - 20H

ANA ROSA DE SANTANA

ROSELIA DE OLIVEIRA SANTOS

DAIANE LAISE MATIAS MARTINS

TAIS MACHADO NOGUEIRA DOS SANTOS

MARIA FERNANDA BAGGIO TUSSOLINI

VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CIPRIANO DE PAULA SANTOS - 20H

DAIARA PAGNONCELLI MANFRIN

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOVA DIVINEIA - 20H

ALEXSANDRA DE FATIMA LOPES

ELOIZE DE FATIMA MACEDO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOÃO JOSÉ ZATTAR - 40H

MARILETE DE FÁTIMA PADILHA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - CMEI SANTA MARIA - 20H

KAUANE CAMARGO DE OLIVEIRA

SANDRA MARA LIMA LEAL

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal